

Regulamento

O atual Regulamento do Plano de Assistência e Saúde – RAS foi aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES mediante a Resolução nº 1.483/2007, de 14/08/2007, e alterado pela Resolução nº 2.127/2011, de 26/7/2011. O documento consolida as diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e contempla critérios que visam garantir atualização das normas e melhorias nas condições e nas regras de utilização do Plano de Saúde.

[Regulamento](#)

[Principais alterações](#)

[Resolução nº 2.127/2011 - BNDES, de 26/7/2011](#)

[Resolução nº 1.483/2007 - BNDES, de 14/08/2007](#)

(alterada pela Resolução nº 2.127/2011)